

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) – 31 / 2026

1. Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Morrinhos

2. Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

3. Responsável pela Demanda: Daniel Rezende Apolinário

3.1. Matrícula: 4013320

3.2. E-mail: agriculturaepecuaria@morrinhos.go.gov.br

3.3. Telefone: (64) 3417-2039

4. Objeto da futura contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO VEICULAR, DA PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG816 (PM-10), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA EQUIPE DE MANUNTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS E SERVIÇOS RURAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA.

4.1. Objeto:

- ☐ Material de consumo;
- ☐ Material permanente / equipamento;
- ☒ Serviço não continuado;
- ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva e mão de obra;
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva e mão de obra.

4.2. Forma de Contratação sugerida:

• **LICITAÇÃO:**

- ☐ Pregão Normal;
- ☐ Pregão SRP - ☐ próprio ou ☐ conjunto com outros órgãos;
- ☐ Concorrência;
- ☐ Outros:

• **OUTRAS CONTRATAÇÕES:**

- ☐ Dispensa Eletrônica com Disputa;
- ☐ Dispensa Eletrônica sem Disputa;
- ☐ Dispensa Tradicional com Publicação Prévia;
- ☒ Dispensa Tradicional sem Publicação Prévia;
- ☐ Inexigibilidade;
- ☐ Adesão à ARP de outro Órgão/Município;
- ☐ Outros:

4.3. Justificativa da Necessidade:

Considerando a necessidade de manutenção corretiva da **Pá Carregadeira Liugong CLG816 (PM-10)**, patrimônio da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, indispensável para a continuidade das atividades operacionais da pasta, especialmente no apoio às demandas de infraestrutura rural e pecuária, verificou-se a urgência na contratação dos serviços de **recuperação da esteira e troca do pino de emenda da esteira**.

Nos termos do **art. 75, inciso I, §7º da Lei nº 14.133/2021**, é dispensável a licitação para contratação de serviços e compras de pequeno valor, desde que observados os limites legais e a devida pesquisa de preços. Para tanto, foram solicitados três orçamentos junto a fornecedores distintos, de modo a assegurar a vantajosidade da contratação e a compatibilidade dos valores com os praticados no mercado.

Após análise comparativa dos orçamentos apresentados, constatou-se que os preços ofertados se encontram

dentro da média de mercado, atendendo ao princípio da economicidade e garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Ressalta-se que a contratação direta se justifica pela necessidade imediata de restabelecimento da máquina, evitando prejuízos às atividades essenciais da Secretaria e assegurando a continuidade dos serviços públicos prestados à comunidade. Dessa forma, a contratação direta, com fundamento no dispositivo legal supracitado, mostra-se adequada, legal e necessária, observando-se os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

4.4. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

ITEM	SERVIÇO	UND	QUANT.
01	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DA ESTEIRA	SERVIÇO	1,00
02	SERVIÇO DE TROCA DO PINO DE EMENDA DA ESTEIRA	SERVIÇO	1,00

4.5. Estimativa Preliminar de Custos:

ITEM	SERVIÇO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	140815 - SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO - DA ESTEIRA	SERVIÇO	1,00	R\$ 1.933,33	R\$ 1.933,33
02	143212 - SERVIÇO DE TROCA DO PINO DE EMENDA DA ESTEIRA	SERVIÇO	1,00	R\$ 1.766,66	R\$ 1.766,66
VALOR TOTAL					R\$ 3.699,99

4.6. Forma de fornecimento/prestação de serviço:

• BENS DE CONSUMO

- ☐ Única;
☐ Parcelada (descrever a forma, se é diária, semanal ou conforme a necessidade do órgão):

• SERVIÇOS / LOCAÇÕES / OBRAS DE ENGENHARIA

- ☒ Única;
☐ Parcelada;
☐ Outros:

5. Alinhamento com o Planejamento Institucional:

A prestação de serviço em questão está alinhada com os instrumentos de planejamento e gestão orçamentária do município, a despesa em pauta apresenta compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e adequação à Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2026, garantindo a viabilidade financeira da contratação dentro dos limites estabelecidos pelo orçamento municipal.

Cabe ressaltar que existe reserva orçamentária para a presente contratação, assegurando que os recursos necessários estejam devidamente provisionados. Dessa forma, a prestação de serviço respeita os critérios de planejamento financeiro e orçamentário, atendendo às exigências legais e permitindo a continuidade das ações voltadas ao desenvolvimento da saúde do município.

5.1. Fonte Orçamentária: 100

5.1.1. Valor estimado da contratação: R\$ 3.699,99

5.1.2. Valor estimado custeio: R\$ 3.699,99

5.1.3. Valor estimado investimento: R\$ 3.699,99

5.2. Fontes dos Recursos: Municipal

6. Grau de Complexidade e Recomendação Técnica

☒ Demanda rotineira e simples

☐ Demanda com especificações técnicas complexas

☐ Necessita de elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP)

☐ Necessita de apoio técnico especializado (ex: engenharia, TI)

7. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento:

7.1 Fiscal, titular: Ana Karla Souza Ribeiro

7.2. Gestor, titular: Daniel Rezende Apolinário

8. Solicitação: Solicito a abertura do processo administrativo para atendimento desta demanda, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com a devida instrução dos documentos da fase preparatória, conforme previsto no art. 18 da referida norma.

8.1. Assinatura do Responsável pela elaboração Demanda:



Nome: Orivaldo Júnior Sousa Marinho

Cargo: Agente Administrativo – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Data: 26/03/2026

Nome: Gleiby José Américo

Cargo: Gerente de Manutenção e Operação

8.2. Ciência da Autoridade Responsável:

☒ Ciente e de acordo

Digitally signed by DANIEL REZENDE APOLINARIO:03828834116
Date: 2026.03.27 10:39:37 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado digitalmente
Location: BR

DANIEL REZENDE APOLINÁRIO

Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária de Morrinhos – GO

Digitally signed by MARCELO MANOEL VENTURINI:82330263015
Date: 2026.03.30 09:07:17 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado digitalmente
Location: BR

MARCELO MANOEL VENTURINI

Secretário Municipal de Administração de Morrinhos – GO